

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Arcelormittal Brasil S.A, Sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos, Juiz de Fora/MG, PA nº 5251/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 23/03/2031. 2) 1) Magno da Mata Agostini, Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Miradouro/MG, PA nº 434/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 28/04/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1627418 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.700, DE 27 DE ABRIL DE 2022. Altera a Deliberação nº 1.562, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental. ASSECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021; DELIBERA: Art. 1º – O item 3 da alínea “b” do inciso I, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.562, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º – (...) 1 – (...) b) – (...) 3 – 2º Suplente: André Vieira Leite”. Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de abril de 2022. VALÉRIA CRISTINA REZENDE

28 1627046 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 1 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: 1) Wilker Donizet da Silva Franco, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Carrancas e Luminárias/MG, PA SLA nº 1718/2022, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Oswaldo José Correa, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, Processo nº 1141/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

28 1626768 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Granitos Laranjeira Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Itueta/MG, PA/Nº 6329/2021, Classe 2. Motivo: ausência de documento autorizativo para intervenção ambiental. 2) Areal Boa Esperança Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Conceição de Ipanema/MG, PA/Nº 696/2022, Classe 3. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC1 (LOC): 1) BEMISA – Brasil Exploração Mineral S/A, Pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas, Itabira/MG, PA/Nº 1297/2021, Classe 4. Motivo: a pedido do empreendedor. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0060038/2020-20.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Alteração de Titularidade/Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações: 1) LAS RAS, Jurandir *****/Fazenda Santa Rosa, CPF nº ***.917.798-**, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Franciscópolis/MG, PA/ Nº 5165/2020, Classe 2, válido até 09/07/2031, para o novo titular Mineração Exata Ltda - CNPJ nº 45.175.896/0001-38.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Usina de Triagem e Compostagem da Prefeitura Municipal de Nova Belém, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Nova Belém/MG, PA/Nº 3378/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 28/04/2032. 2) Hélcio de Oliveira Quintão, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ferros/MG, PA/Nº 6559/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 28/04/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

28 1627411 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.701, DE 27 DE ABRIL DE 2022. Altera a Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA: Art. 1º – O item 3 da alínea “b”, do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º – (...) 1 – (...) b) – (...) 3 – 2º Suplente: Renata Muinhos Pereira”. Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de abril de 2022. VALÉRIA CRISTINA REZENDE

28 1627051 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 64ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UcHlJ1iAb462m8py3C1jsJ4w, no dia 28 de abril de 2022, às 09h, a saber: 4. Exame da Ata da 63ª RO de 24/03/2022. APROVADA. 5. Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE-Sisema). Apresentação: Superintendência de Gestão Ambiental/Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad.

APRESENTADO. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação “Ampliação”:

6.1 Canápolis Açúcar e Etanol S.A. - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Canápolis/MG - PA/SLA/Nº 1524/2022 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 23/10/2029. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Frigorífico São Joaquim Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Urucânia/MG - PA/SLA/Nº 4885/2021 - Classe 6. Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7.2 DAMFI - Destilaria Antônio Monti Filho Eireli - Fabricação de aguardente; Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Canápolis/MG - PA/SLA/Nº 302/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 8. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 Bauminas Mineração Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos não associados à extração - Cataguases/MG - PA/Nº 00201/1986/041/2015. Classe 5. Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8.2 Pirobrás Industrial Ltda. - Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos - Itaúna/MG - PA/Nº 00258/2000/009/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram JEQ. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovado a exclusão a condicionante nº 2. 8.3 Cia. de Tecidos Santanense/Itaúna - Fazenda das Capotos - Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê; Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares - Itaúna/MG - PA/Nº 00045/1987/008/2015 - SEI/Nº 1370.01.0019684/2021-71 - Classe 6. Apresentação: Supram ASE. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.8.4 Matadouro Pitangui Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos e bubalinos, muare, etc) - Pitangui/MG - PA/Nº 14908/2006/004/2015 - SEI/Nº 1370.01.0015357/2022-12 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. INDEFERIDA. 8.5 Cervejaria Cidade Imperial Petrópolis S.A. - Fabricação de cervejas, chopes e maltes - Frutal/MG - PA/SLA/ Nº 5761/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9.Processo Administrativo para exame de alteração/inclusão de condicionantes à Renovação de Licença de Operação:9.1Ball Beverage Can South América S.A. - Estamparia, funilaria e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 00189/2006/004/2017 - SEI/Nº 1370.01.0026267/2021-34 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. DEFERIDA.

Fernando Baliani da Silva Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais

28 1627020 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Walter Luiz da Silva/Fazenda Valadares e Bebedouro - Matrículas - 24.517, 24.519, 19.977, 31.539, 31.538, 20.985, 20.989, 20.988, 20.984, 20.845 e 31.548, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), São Gotardo/MG, PA nº. 1727/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

28 1626955 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.699, DE 27 DE ABRIL DE 2022. Altera a Deliberação Copam nº 1.555, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental.

ASSECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA: Art. 1º – O item 3 da alínea “b” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.555, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º – (...) 1 – (...) b) (...) 3 – 2º Suplente: Gislene Custódio”. Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de abril de 2022. VALÉRIA CRISTINA REZENDE

28 1627040 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.698, DE 27 DE ABRIL DE 2022. Altera a Deliberação Copam nº 1.558, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental.

ASSECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA: Art. 1º – O item 3 da alínea “b”, do inciso I do art. 2º, e os itens 1 e 2 da alínea “g”, do inciso II do art. 2º Deliberação Copam nº 1.558, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º – (...) 1 – (...) b) (...) 3 – 2º Suplente: Julio Cesar de Oliveira

(...) (...) II – (...) g) (...) 1 – Titular: Pieter Jan van der Veld 2 – 1º Suplente: Moisés de Souza Marcelino”. Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de abril de 2022. VALÉRIA CRISTINA REZENDE

28 1627033 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Areias do Vale LTDA - Fazenda Inveja, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Itaobim/MG, PA nº5905/2021, Classe 3. Motivo: falta de elementos essenciais à sua análise.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Maracanã Mineração LTDA, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Diamantina/MG, PA nº 1725/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/04/2032.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Município de Minas Novas – Cemitério Parque Padre Emiliano - Cemitério Municipal de Minas Novas, Parques cemitérios, Minas Novas/MG, PA nº 1174/2022, Classe 2. Motivo: não atendimento as informações complementares solicitadas.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/ RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha – Supram Jequi, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX nº 03, de 20 de dezembro de 2021.

-Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LP+LI): 1) Viva Companhia de Mineração LTDA, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido Pilhas de rejeito/estéril, Jordânia/MG, PA nº 1745/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0049352/2021-61.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): Brix Mineração do Brasil LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 1747/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0010907/2022-76.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

28 1627368 - 1

O Superintendente da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Sergio Louro Rocha/Granja Recanto - Sítio Das Palmeiras - Granja Recanto, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Urucânia/MG, PA nº 3414/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 27/04/2030.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1627398 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Johnnatan Alves Oliveira Silva/Reciclagem Bom Jesus - Rua Jovem Calixto, nº495 Bairro Centro, Varjão de Minas /MG - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papellão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos - Varjão de Minas/MG. Processo: 1739/2022. 2) Luiz Carlos Galvagni/Fazenda Vento Forte - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Formoso/MG. Processo: 1732/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Antonio Rodrigo Mendes Cirino/Fazenda Kairós - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unaí/MG. Processo: 1568/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

28 1627148 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Eco Produtos Agropecuária LTDA,Formulação de adubos e fertilizantes,Formiga - MG, Processo nº1572/2022, com validade até 13/04/2032. 2) VM5 Extração e Comércio de Minerais LTDA,Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha,Lagoa da Prata - MG, ANM nº 831.853/2012, Processo nº1586/2022, com validade até18/04/2032.3) Andrade e Oliveira Comércio de Combustíveis LTDA,Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Piumhi - MG, Processo nº1603/2022, com validade até 18/04/2032. 4) Bonoboi Alimentos Eireli,Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação co conservas,Formiga - MG, Processo nº1630/2022, com validade até19/04/2032. 5) Transportadora Mercês LTDA,Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos,Divinópolis - MG, Processo nº1667/2022, com validade até25/04/2032. 6) Elizeu Antônio Pereira Lima,Avicultura,Itapeutica - MG, Processo nº1668/2022, com validade até25/04/2032. 7) Wesley Moreira de Lima, Avicultura, Conceição do Pará-MG, Processo nº 1707/2022, com validade até 27/04/2032. 8) Via Luz Auto Posto Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Luz-MG, Processo nº 1708/2022, com validade até 27/04/2032. 9) Maria Moreira Duarte Guimarães, Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, São José da Varginha-MG, Processo nº 1720/2022, com validade até 27/04/2032.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS RAS: 1) Maqplast Ltda., Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis e Serviço galvanotécnico, Divinópolis/MG, Processo nº 263/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 26/04/2030.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Regularização Ambiental abaixo identificado:

Autorização de Intervenção Ambiental AIA: * Mineração Belocal Ltda. - Supressão de cobertura nativa, com destoca, para uso alternativo do solo e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas; Arcos/MG, PA nº 07754/2016. Motivo: processo acessório ao de licença 16135/2008/002/2016 com determinação pelo seu arquivamento.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

28 1627370 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Rafael Ramos Tomas/ Fazenda Monte Carmelo, lugar denominado Travessão - Mat. 1.200 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Estrela do Sul/MG, PA nº1173/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM.

28 1627305 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Loteamento Vila Toscana - Agropecuária Tempo Bom no Gramado Ltda., loteamento de solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Nova Lima/MG, Processo nº 4271/2021, Classe 2. Motivo: indeferimento devido à falta de ato autorizativo para intervenção ambiental conforme com art. 15 da DN217/2017, tratando-se de LAS/RAS.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: 1) Maynart Energética Ltda., linhas de transmissão de energia elétrica; barragens de geração de energia hidrelétrica; subestação de energia elétrica, Ouro Preto/MG, PA/Nº 41670/2013/001/2014, processo SEI 1370.01.0000508/2021-37. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 23/04/2022.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

28 1627251 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamentos Ambientais abaixo identificados:

- Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitante – LP+LI+LO (LAC1): 1) Companhia De Saneamento De Minas Gerais Copasa MG/ Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Sede - SES Além Paraíba - Estação de tratamento de esgoto sanitário, Além Paraíba/MG, PA/Nº 3155/2020. Classe 3. Motivo: Impossibilidade Técnica. 2) Hindalco do Brasil Indústria e Comércio de Alumínio Ltda, Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro, DNPM/Ano: 930110/1997, Pedra Dourada/MG, PA nº 00012/1995/018/2017, Classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.

a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

28 1627404 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) LAC1 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - SAA Integrado Mato Verde e Catuti - Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização - Mato Verde/MG, PA/ nº 30154/2012/002/2019. Classe 4. Motivo: Apresentação insatisfatória de informações complementares.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1627173 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.697, DE 27 DE ABRIL DE 2022. Altera a Deliberação Copam nº 1.551, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais do Conselho Estadual de Política Ambiental. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA: Art. 1º – O item 3 da alínea “b” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.551, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º – (...) 1 – (...) b) (...) 3 – 2º Suplente: Florence Belo Sidney”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de abril de 2022. VALÉRIA CRISTINA REZENDE

28 1627023 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, no uso de suas atribuições legais, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: